



**ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
E PROPOSTA DE PREÇO DA LICITAÇÃO Nº 0002.02-2019. TP**

**OBJETO:** seleção da proposta mais vantajosa para contratação dos serviços de Consultoria e Assessoria em Recursos Humanos, consultoria externa nos controle interno e consultoria e Assessoria em Gestão Financeira, junto ao poder legislativo do Município, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO- CE.

Aos 06(SEIS) dias de Fevereiro de 2019, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os membros da Comissão de Licitação: **Paulo Victor de Araujo Jorge** - Presidente e seus membros: **Flávia Ferreira da Silva** e **Arthur Gonçalves Gurgel** e ainda os representantes dos licitantes: **GILLIARD MARQUES DA COSTA**, Representada pelo Sr: **Gilliard Marques da Costa** (Empresário) inscrito no CPF: 027.924.683-86. **E DE ABREU BORGES**, Representada pelo sr: **Everton de Abreu Borges**, inscrito no CPF: 026.277.933-14; (Empresário). A Comissão de Licitação deu início ao certame e o Presidente declarou que o presente processo será regido pela Lei de Licitações 8.666/93 e suas demais atualizações, bem como o ato convocatório do presente certame, Tomada de Preços nº. 0002.02-2019. A comissão deu então início à recepção dos envelopes de habilitação e propostas de preços, quando, logo em seguida começou a abertura dos envelopes de habilitação que foram analisados e rubricados pela comissão e pelos Licitantes, onde apos abertura e análises de toda documentação ficou constatada a habilitação das seguintes licitantes: **E DE ABREU BORGES**, inscrito no CNPJ: 19.440.697/0001-40, e declarado inabilitado a empresa: **GILLIARD LIMA EVENTOS EPP** no CNPJ: 17.400.242/0001-75, nao atendeu o item 6.1.3.5 letra (b) e a empresa. O Presidente da comissão perguntou aos presentes se alguém ali presente discordava da decisão da comissão de licitação, face o resultado apresentado, não tendo havido qualquer manifestação contrária a decisão da comissão por parte dos presentes, a comissão passou para fase de abertura de proposta de preços que foram analisadas e rubricados, e logo em seguida foi apresentado o seguinte resultado: **E DE ABREU BORGES**, Representada pelo sr: **Everton de Abreu Borges**, Apresentou no item 01 o seguinte valor R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos) global e R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) no item 02 o seguinte valor 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais) global e valor mensal de 6.200,00 (seis mil e duzentos reais); no item 03 o seguinte valor 66.000 reais ( sessenta e seis mil reais) global e de R\$ 6.000,00 ( seis mil reais) mensal no valor total dos serviços de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais); conforme mapa de preços. A comissão divulgou o resultado do julgamento das propostas de preços apresentada e estando todos em conformidade com edital, o presidente perguntou se alguém presente tem interesse em interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro art. 109, parágrafo 6º, todos os presentes desistiram de interpo recurso do resultado dado pela comissão e aqui posto em Ata, e que transcorrido o prazo de 02 (dois) dias, o processo será encaminhado para autoridade superior competente para que sejam exarados os termos de Homologação do



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**



procedimento e Adjudicação do objeto aos licitantes vencedores do certame. Nada mais havendo a tratar e todos estando de acordo com resultado, foi encerrada a sessão e eu **Flávia Ferreira da Silva**, lavro a presente ata que após sua leitura será assinada pela comissão e pelos presentes.

SÃO BENEDITO - Ce, 06 de Fevereiro de 2019.

**ASSINATURAS DA COMISSÃO:**

*Paulo Victor de Araújo Jorge*  
Paulo Victor de Araújo Jorge  
Presidente

*Flávia Ferreira da Silva*  
Flávia Ferreira da Silva  
Membro

*Arthur Gonçalves Gurgel*  
Arthur Gonçalves Gurgel  
Membro

**ASSINATURAS PARTICIPANTES:**

*Everton de Abreu Borges*  
\_\_\_\_\_  
*Gilberto Moura da Costa*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_